

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 002/05

Data 09/07/05

Súmula- Concede reposição salarial aos funcionários, da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, ARSS- e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE.

Art. 1º- Fica concedido reposição salarial aos funcionários da Associação Regional de Saúde do Sudoeste –ARSS- de 8% (oito por cento), a partir de 01 de Maio de 2005.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2005.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de Julho de 2005


Luiz Carlos Gotardi
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 16/07/05
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP